

PORTARIA Nº. 058 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“Exonera a Servidora Lourrane Silva de Sá da função gratificada de Almojarifado e Patrimônio e dá outras providências”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando o disposto no art. 67, I da Lei Complementar nº. 05/2000.

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias;

Resolve:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, Lourrane Silva de Sá, nomeada nos termos da Portaria nº. 37/2024, da função gratificada de Almojarifado e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar nº. 58/2024, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí, 31 de dezembro de 2024.



Roviére Vieira Sá

Vereador

Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto
31 / 12 / 2024
Lourrane Silva de Sá